

PORTARIA Nº. 015/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 01/2023, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de dezembro/2022 e janeiro/2023, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3930/1	3,00			
ALSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			01	01
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	3,00			
ANDERSON LUNGE	8222/1			03	03
BELONI LEMES DE ALMEIDA	6327/1				01
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			02	
CARLOS A. CEMIN	5045/1			04	03
CELITA MARIA HORDINA	3514/1		4,00		
CLAUDIO CENI	3891/1			01	02
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1			07	06
EMERSOM ELEANRO ZIMMER	5010/1	22,5		07	03
EVANDRO SPEGIORIN	7560/2			06	07
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			03	01
GILMAR SCHECHELECK	6106/1			02	05
JOACIR ERNZEN	6092/1	54,5		11	06
JORGE DA SILVA	2534/1				04
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1				02
JUNIOR CEZAR DE ABREU	8290/1			02	
MARINHO DA ROSA	5088/1				01
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			01	01
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1			06	05
ORLANDO JOSÉ ALCANTARA	6157/1			02	02
PATRICIA B. PIONTKOSKI	6190/1	8,00			
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			02	04
PAULO WILLENBORG	8451/1	6,00			03
PEDRO PANOZZO	3360/1			02	
RAFAEL JOSE PIONTKOSKI	6319/1				01
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			02	

ROQUE LAMPUGNANI	3158/1			02	03
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1			02	01
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1		14,00		
SCHEILA TARTARI	6793/1			03	
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1			02	
SERGIO MOREIRA	8338/1			02	
SIDNEI LAZARETTI	6050/1			01	01
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1			06	06
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			02	
VANICE HOLDEFER	6203/1			01	01
VERA HOLDEFER SCHAEFER	8192/1			01	01
VICENTE BARETE	930/1	31,5	25,00		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/01/2023.

PUBLICADO EM **27/01/2023**, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM **27/01/2023**, EDIÇÃO _____, PÁGINA, _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE